



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 15ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 11 de dezembro de 2020

Às onze horas do dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 69/2020**, o qual “Cria Secretaria Municipal na Estrutura Administrativa do Município, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 70/2020**, o qual “Altera inciso II do art. 12 e os §§ 2º e 7º do art. 13 da Lei Municipal 2.336/2006.”, o qual já estava em estudos na Comissão; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 72/2020**, o qual “Dispõe sobre a inspeção sanitária e fiscalização de produtos de origem animal produzidos no Município de Nonoai.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 74/2020**, o qual “Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal nº 3.433/2020, e dá outras providências.”; **Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 08/2019**, o qual “Extingue, gradativamente, a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Nonoai – RS.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 15/2020**, o qual “Dispõe sobre a instituição do DIA DO VIZINHO no Município de Nonoai – RS.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 16/2020**, o qual “Institui o recebimento de comunicação de violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio de atendentes em farmácias, no Município de Nonoai – RS, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 17/2020**, o qual “Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos no Município de Nonoai – RS e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 18/2020**, o qual “Dispõe sobre a criação da PROCURADORIA DA MULHER no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS e dá outras providências.”. Registra-se que a Comissão tomou conhecimento, na data de 07/12/2020, do Ofício expedido pelo Poder Executivo Municipal, datado de 03/12/2020, encaminhado à Câmara Municipal na data de 04/12/2020 (resposta ao “Of. nº 117/2020 - CMV”), o qual presta esclarecimentos acerca das dúvidas levantadas pela Comissão quanto ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 70/2020. Após leitura e análise das matérias, a Comissão assim deliberou: exarados **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números 69/2020, 70/2020, 72/2020 e 74/2020**; exarado **PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 08/2019** (com abstenção da Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, que assim optou, por ser autora da matéria); exarados **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei do Legislativo Municipal de números 15/2020, 16/2020, 17/2020 e 18/2020**, sendo que a Relatora, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, absteve-se de exarar voto aos projetos de lei de sua autoria. Nada mais havendo a

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

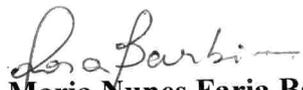
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Fim.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito
Presidente CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Ver. Fabricio Trentin de Moura
Revisor CCJ